



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI N° 0416/2025

Em, 15 de dezembro de 2025

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO, O EVENTO
JACARÉFEST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento "JacaréFest", a ser realizado anualmente no Município, no mês de julho.

Art. 2º- O evento "JacaréFest" terá duração de dois (2) dias, com o objetivo de promover a cultura, a paz, a união e o lazer da população, por meio de apresentações musicais, atividades artísticas e ações sociais.

Art. 3º-A programação do evento será dividida em dois dias:

I – Primeiro Dia: destinado ao segmento gospel, com apresentações musicais e artísticas de cunho religioso e cultural;

II – Segundo Dia: dedicado a músicas ecléticas, abrangendo diversos estilos e artistas locais e regionais.

Art. 4º- O evento poderá ser realizado em parceria com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e artistas locais.

Art. 5º- O Município participará diretamente da organização e realização do evento "JacaréFest", sendo responsável pela disponibilização da infraestrutura necessária à sua execução, incluindo, entre outros, o espaço físico, palcos, som, iluminação, apoio logístico e serviços de limpeza.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A criação do evento "JacaréFest" no Calendário Oficial de Eventos do Município visa promover a cultura local, valorizando a fauna e flora da região. Além disso, o festival contribuirá para o fomento do turismo, geração de empregos e movimentação da economia local. Dessa forma, a iniciativa se mostra relevante para o desenvolvimento sustentável e a promoção do bem-estar da população.